## OFÍCIO Nº 103 - A/2021.

## Monte Azul Paulista, 23 de agosto de 2021.

## Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulistas, Estado de São Paulo

## 

Cumprimentando-a cordialmente, com muito respeito, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossas Excelências, em resposta ao Requerimento datado de 03 de agosto de 2021, com protocolo nº. 1636 o qual requereu informações e documentos da visita no dia 26 de julho de 2021, na cidade de Bebedouro onde constava com a presença do Governador do Estado em exercício Sr. Rodrigo Garcia, para assinatura dos Programas de Rotas Rurais e Casa de Juventude, passamos a expor o que segue abaixo:

Nos termos do artigo 17 do Regimento Interno, deixa claro que o Presidente da Câmara é o representante deste órgão Legislativo e deverá sempre o representar em juízo ou fora dele, assim sendo, cumprindo com a função a minha incumbida a de representar a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, no evento acima aludido.

Outrossim, como ordenador de despesa sou responsável pelos atos assumidos enquanto da função de Presidente da Câmara.

Aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**

**Presidente da Câmara**

**À Exma. Sra.**

**Luciene Aparecida Cudinhoto Fachini**

**Vereadora**

## OFÍCIO Nº 103 - B/2021.

## Monte Azul Paulista, 23 de agosto de 2021.

## Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulistas, Estado de São Paulo

## 

Cumprimentando-o cordialmente, com muito respeito, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossas Excelências, em resposta ao Requerimento datado de 03 de agosto de 2021, com protocolo nº. 1636 o qual requereu informações e documentos da visita no dia 26 de julho de 2021, na cidade de Bebedouro onde constava com a presença do Governador do Estado em exercício Sr. Rodrigo Garcia, para assinatura dos Programas de Rotas Rurais e Casa de Juventude, passamos a expor o que segue abaixo:

Nos termos do artigo 17 do Regimento Interno, deixa claro que o Presidente da Câmara é o representante deste órgão Legislativo e deverá sempre o representar em juízo ou fora dele, assim sendo, cumprindo com a função a minha incumbida a de representar a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, no evento acima aludido.

Outrossim, como ordenador de despesa sou responsável pelos atos assumidos enquanto da função de Presidente da Câmara.

Aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**

**Presidente da Câmara**

**Ao Exmo. Sr.**

**Orival Alves**

**Vereador**

## OFÍCIO Nº 103 - C/2021.

## Monte Azul Paulista, 23 de agosto de 2021.

## Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulistas, Estado de São Paulo

## 

Cumprimentando-o cordialmente, com muito respeito, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossas Excelências, em resposta ao Requerimento datado de 03 de agosto de 2021, com protocolo nº. 1636 o qual requereu informações e documentos da visita no dia 26 de julho de 2021, na cidade de Bebedouro onde constava com a presença do Governador do Estado em exercício Sr. Rodrigo Garcia, para assinatura dos Programas de Rotas Rurais e Casa de Juventude, passamos a expor o que segue abaixo:

Nos termos do artigo 17 do Regimento Interno, deixa claro que o Presidente da Câmara é o representante deste órgão Legislativo e deverá sempre o representar em juízo ou fora dele, assim sendo, cumprindo com a função a minha incumbida a de representar a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, no evento acima aludido.

Outrossim, como ordenador de despesa sou responsável pelos atos assumidos enquanto da função de Presidente da Câmara.

Aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**

**Presidente da Câmara**

**Ao Exmo. Sr.**

**Rodrigo Fernando Arruda**

**Vereador**